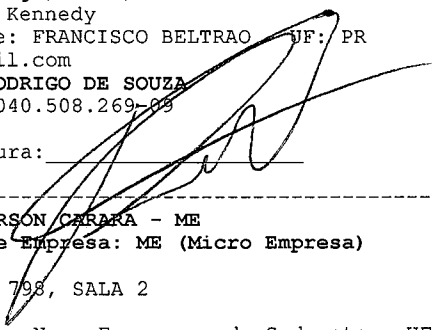
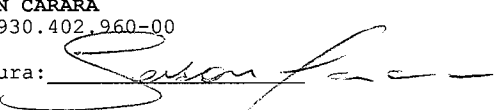


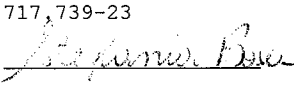
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 55/2020 Pregao (Registro de Precos) No 24/2020

Razao Social: 1407 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Endereco: Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 02
Bairro: Bairro Presidente Kennedy
CEP: 85605-090 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Representada por: PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG: 08.436.942-0 CPF: 040.508.269-89
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

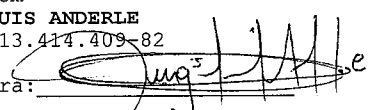
Telefone: (46) 3524-9076

Razao Social: 1475 - GEVERSON CARARA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 17.690.776/0001-83
Endereco: Avenida Iguacu, 798, SALA 2
Bairro: Centro
CEP: 85635-000 Cidade: Nova Esperanca do Sudoeste UF: PR
E-mail: geverson.carara@gmail.com; marapel.papelaria@gmail.com
Representada por: GEVERSON CARARA
RG: 06.320.537-0 CPF: 930.402.960-00
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

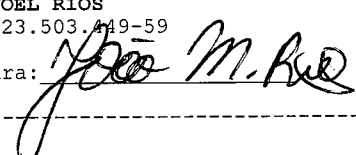
Telefone: (46) 3546-1216

Razao Social: 1525 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereco: Rua Castro Alves, 121
Bairro: Centro
CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR
E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Representada por: STEFANIA LARISSA BOSA
RG: 09.182.832-4 CPF: 005.717.739-23
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (46) 3536-9400

Razao Social: 1611 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Endereco: Rua Erechim, 1725
Bairro: Centro
CEP: 85812-260 Cidade: CASCAVEL UF: PR
E-mail: anderpel@hotmail.com
Representada por: ANGELO LUIS ANDERLE
RG: 04.959.544-1 CPF: 813.414.409-82
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (45) 3226-7273

Razao Social: 1668 - PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Endereco: Avenida Julio Assis Cavaleiro, 1054
Bairro: Centro
CEP: 85601-000 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail: fontenova@netconta.com.br
Representada por: JOAO MANOEL RIOS
RG: 06.282.726-2 CPF: 023.503.449-59
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (46) 3524-6434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DÓC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66922206200673048586-1

Data: 22/06/2020 09:19:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo-Normal C: AKD12812-X7L8



CN: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:54:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

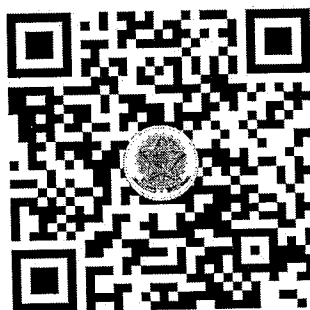
¹Código de Autenticação Digital: 66922206200673048586-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ec43702bac32171981901951620ca768756d32644a86afb08f960be515a46ac4b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sufgeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 203 I e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulcoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de moveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962



[Handwritten signature]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

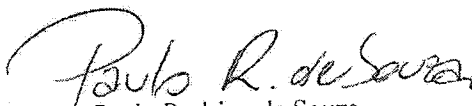
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

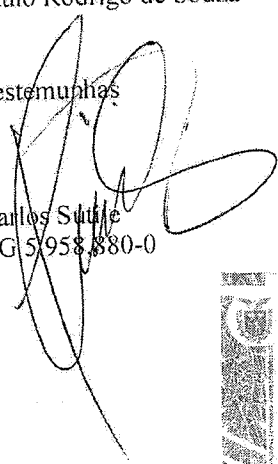
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

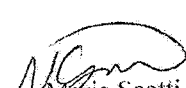
Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

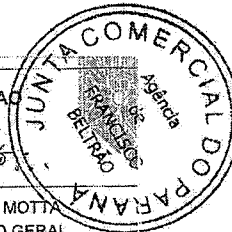
Testemunhas


Carlos Sutti
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SÓB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Suldeste 46 3524-1962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 19:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 12:29:15 (hora local)**.

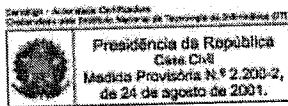
¹**Código de Autenticação Digital:** 6692111191214090547-1 a 6692111191214090547-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f579897bb83ecf9de88329972cec456b1ab154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a252712698bedb23dadd8afb6d6779d



Assinatura manuscrita



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

PREGÃO N°. 24/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

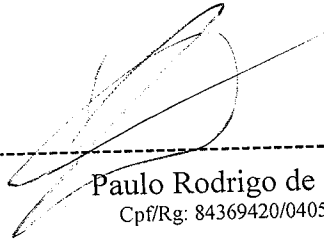
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°. 24/2020

PROCESSO N° 55/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 24/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão 15 de Julho de 2020


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF N° (08831603000147)

IE 9040462993

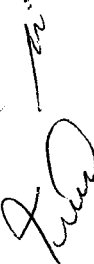
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
L 8560-900 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

PREGÃO Nº 24/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

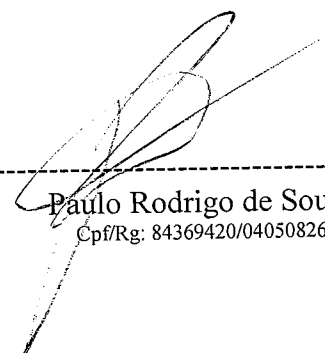
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda. CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão 15 de Julho de 2020



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

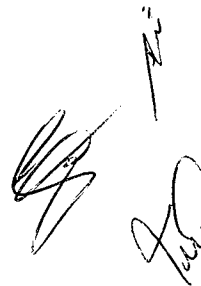
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
L 8560-000 - Francisco Beltrão - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME			Protocolo: PRC2002772420		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA		040.508.269-09	Término do mandato		
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI		049.698.669-45	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 21/11/2013	Número 20136652298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2020, às 11:28:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5RG8TZAX.



PRC2002772420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 17:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 17:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107352455		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEVERSON CARARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SILVIO CARARA	(mãe) DORVINA PESSOA CARARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1976	IDENTIDADE (número) 63205370	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 930.402.960-00			
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 1144	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006365 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GEVERSON CARARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 798	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006365 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 1822901, 4649499, 4751201, 4751701, 4763602, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGOGICOS E DIDATICOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, HARDWARES, SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INDO INFORMATICA, COMPUTADORES E PERIFERICOS DE SOFTWARES COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, BALCOES, ARMARIOS PARA ARQUIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS E XEROX, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE COMPONENTES E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15200776/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geverson Carara</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000513773	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:23 SOB Nº 20167410113.
PROTOCOLO: 167410113 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565528. NIRE: 41107352455.
GEVERSON CARARA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº 24/2020 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

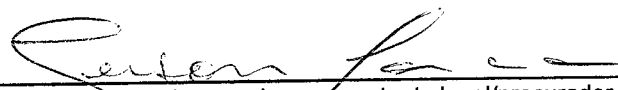
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a **GEVERSON CARARA ME**, com sede Avenida Iguaçu, 798, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.690.776/0001-83 e Inscrição Estadual sob nº 90.623.019-42, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) **GEVERSON CARARA** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.320.537-0** e CPF nº. **930.402.960-00**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) **GEVERSON CARARA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 6.320.537-0 e CPF nº. 930.402.960-00, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 16/07/2020.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Julho de 2019.



Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Geverson Carara - ME
CNPJ 17.690.776/0001-83





GEVERSON CARARA – ME
Avenida Iguaçu, 798 – Sala 02
85.635-000 Nova Esperança do Sudoeste/PR
CNPJ. 17.690.776/0001-83 I.E. 90.623.019-42

PREGÃO Nº. 24/2020

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

**Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020
PROCESSO Nº 55/2020**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Julho de 2020.


Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**Geversson Carara - ME
CNPJ 17.690.776/0001-83**



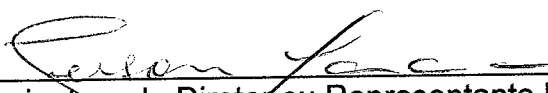
DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA
PREGÃO Nº 24/2020 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
PROCESSO Nº 55/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **GEVERSON CARARA ME**, CNPJ nº **17.690.776/0001-83** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 55/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Julho de 2020.


Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Geversson Carara - ME
CNPJ 17.690.776/0001-83





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEVERSON CARARA - ME			Protocolo: PRC2002982797
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107352455	CNPJ 17.690.776/0001-83	Arquivamento do Ato de inscrição 19/12/2012	Início de Atividade 21/12/2012
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 798, SALA 02, CENTRO-Nova Esperança do Sudoeste/PR- CEP85635-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGOGICOS E DIDATICOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, HARDWARES, SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INDO INFORMATICA, COMPUTADORES E PERIFERICOS DE SOFTWARES COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, BALCOES, ARMARIOS PARA ARQUIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS E XEROX, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/11/2016	Número 20167410113	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEVERSON CARARA Identidade: 63205370 Estado civil: VIÚVO(A) CPF: 930.402.960-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2020, às 15:05:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TR1IDKEP.



PRC2002982797

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
STEFANIA LARISSA BOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
91628324 SESP PR

CPF
005.717.739-23

DATA NASCIMENTO
12/12/1994

FILIAÇÃO
NELSI LUIZ BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOS
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
DE

Nº REGISTRO
05717308672

VALIDADE
26/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2013

OBSERVAÇÕES

Stefania Larissa Bosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
02/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46109513965
PR913654024

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578406208

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de marmores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

4



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Boga
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Boga
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

5

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (46.79-6/02).

6



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 EM 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802552863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresaregistradas.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 EM 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802552863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresaregistradas.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).

7



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278230.
PROTOCOLO: 182978230 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180252863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 29/06/2018
www.empresadefcll.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NESEI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. **Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as

8



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278230.
PROTOCOLO: 182978230 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180252863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 29/06/2018
www.empresadefcll.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

cessões e transferência a cónyuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELLA LUCIA CALGAROTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

9

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores substituídos nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

10



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978250.
PROTOCOLADO: 182978250 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Alberto Bogaes
Secretaria-Geral

www.empregosocial.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978250.
PROTOCOLADO: 182978250 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Alberto Bogaes
Secretaria-Geral

www.empregosocial.br

reconhecido por semelhante, ao face da
possibilidade do signatário comparecer
esta Serenita CN 11.6.5 als) firma(s)

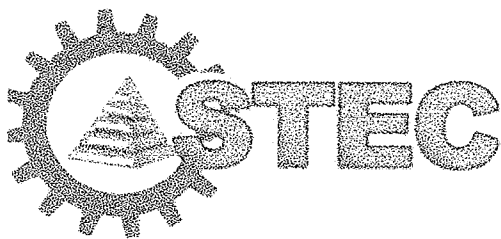
7763629101-NEL 31 JUL 2018 BOBA.....
776518701-ROSELI LUCIA CALEAROTTO BOBA.....
o que dou fe.
Dois vizinhos-P3.
05 de Abril de 2018

FRANCIELE TOROZITO TOROZITO
 ENGENHEIRO INDICADA
 5253-12 851-603(500) - 854-21(FURB:US)
 - (80-501155)
 Operador (2): F8810
 FRANCIELE-S610 D081M: 22kmj, 42710,
 H888P - m376 - PL888
 Consulte esse S610 BR
 117-1//F8810EN.COM.BR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978299-
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11802562863. ENTRE: 41204059821.
ELETRONAUTICAS ASITEC LTDA

Iábertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURTINHA, 29/06/2018
 www.engenhariafacil.pr.gov.br





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2020.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/00001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2020.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
ANGELO LUIS ANDERLE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
49595441 SESP PR

CPF
813.414.409-82

DATA NASCIMENTO
13/11/1975

FILIAÇÃO
ADELINO ANDERLE
MARIA ANDERLE

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00423426902

VALIDADE
09/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
09/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48881394557
PR913454047

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1530093786

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELO LUIS ANDERLE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/11/1975, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-300, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.959.544-1-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 813.414.409-82; **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/12/1975, natural de Nova Cantu, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.699.209-8-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 881.287.689-72; e **DANIELLE DE PAULA E SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 29/11/1987, natural de Cascavel, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, 195, apto 20, bloco D, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-290, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.518.206-2-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 063.750.039-38; sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, tendo sede e foro à Rua Erechim, 1725, Sala Comercial Térrea 02, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.812-260, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202799356, por despacho em sessão de 18/09/1992, e CNPJ sob nº. 85.514.214/0001-39, resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **DANIELLE DE PAULA E SILVA**, - Com 13.860 (Treze Mil Oitocentas e Sessenta) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma retira-se da Sociedade vendendo e transferindo a quantia de 6.720 (Seis Mil Setecentas e Vinte) quotas de capital de forma onerosa pelo valor nominal, e sub-rogando todos os direitos e obrigações ao sócio **ANGELO LUIS ANDERLE**, por este instrumento, declara ter recebido o valor de R\$: 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais), em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação, bem como a eventuais haveres perante a sociedade; e, vendendo e transferindo a quantia de 7.140 (Sete Mil Cento e Quarenta) quotas de capital de forma onerosa pelo valor nominal, e sub-rogando todos os direitos e obrigações a sócia **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, por este instrumento, declara ter recebido o valor de R\$: 7.140,00 (Sete Mil Cento e Quarenta Reais), em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação, bem como a eventuais haveres perante a sociedade.

Continua pág. 02



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O presente instrumento de alteração contratual com transferência e cessão de quotas é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não comportando, portanto, arrendimento de qualquer dos contratantes.

Cláusula Segunda: Os sócios **ANGELO LUIS ANDERLE**, e **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, declaram para todos os fins de direito que conhecem a situação econômica financeira da sociedade, bem como, a sócia cedente declara haver recebido o valor decorrente da cessão noticiada na cláusula primeira, dando irrevogável e irretratável quitação.

Cláusula Terceira: A empresa **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, que possui seu capital social integralizado em moeda corrente do país, neste ato em razão da retirada da sócia **DANIELLE DE PAULA E SILVA**, o quadro societário e a distribuição das quotas ficam assim dispostos:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
ANGELO LUIS ANDERLE	21.000	21.000,00	50,00
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	21.000	21.000,00	50,00
TOTAL	42.000	42.000,00	100,00

Cláusula Quarta: O sócio **ANGELO LUIS ANDERLE** que possui na sociedade 21.000 (Vinte e Um Mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada, por este ato e instrumento resolve aumentar o capital social, subscrevendo mais 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de capital social no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, mediante integralização, em moeda corrente do País, a importância de R\$: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Cláusula Quinta: A sócia **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE** que possui na sociedade 21.000 (Vinte e Um Mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada, por este ato e instrumento resolve aumentar o capital social, subscrevendo mais 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de capital social no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, mediante integralização, em moeda corrente do País, a importância de R\$: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Continua pag. 03



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta: Em razão a integralização de capital social realizada neste ato de alteração contratual pelos sócios, o capital social no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, o quadro societário e a distribuição das quotas ficam assim dispostos:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
ANGELO LUIS ANDERLE	50.000	50.000,00	50,00
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula Sétima: Permanecem investidos na função de **ADMINISTRADORES** da empresa o sócio **ANGELO LUIS ANDERLE** e a sócia **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, ao qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como ficam dispensados da prestação de caução: PROIBIÇÕES, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; **PRÓ-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma mensal fixada em comum acordo.

Cláusula Oitava: Os Administradores declaram sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa da concorrência.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39
NIRE: 41202799356

Continua pág. 04



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELO LUIS ANDERLE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/11/1975, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-300, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.959.544-1-SSP/PR expedida em 07/02/2017, e inscrito no CPF sob nº. 813.414.409-82; e **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/12/1975, natural de Nova Cantu, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.699.209-8-SSP/PR expedida em 24/03/2009, e inscrita no CPF sob nº. 881.287.689-72; sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, tendo sede e foro à Rua Erechim, 1725, Sala Comercial Térrea 02, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.812-260, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202799356, por despacho em sessão de 18/09/1992, e CNPJ sob nº. 85.514.214/0001-39.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2.002.

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Comercial Térrea 02, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.812-260.

3ª - Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de "Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros;

Continua pág. 05



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação”.

4ª - Prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1992.

5ª - O Capital social no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
ANGELO LUIS ANDERLE	50.000	50.000,00	50,00
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - Os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira, estando de acordo como os elementos e valores apresentados, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

Continua pág. 06



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª - Ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES** da empresa os sócios **ANGELO LUIS ANDERLE**, e **JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**, ao qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como ficam dispensados da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; **PRÓ-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma mensal fixada em comum acordo.

9ª - Os Administradores declaram sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa da concorrência.

10ª - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

11ª - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

13ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/02).

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros, independentemente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

Continua pag. 07



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14ª - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados mediante balanço geral que será levantado no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do falecimento para esse fim específico.

15ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

16ª - A empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

17ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

18ª - Os sócios cotistas poderão se reunir em qualquer momento, sempre que necessário.

Fica Eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única.

Cascavel - PR, 13 de setembro de 2.019.

ANGELO LUIS ANDERLE

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE

Danielle de Paula e Silva
DANIELLE DE PAULA E SILVA

Testemunhas:

Marcos Paulo de Oliveira
RG: 5.354.208-5-SSP/PR
CPF: 734.698.319-04

Mirian Beatriz C. de Oliveira
RG: 6.272.794-2-SSP/PR
CPF: 971.648.109-82



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB Nº 20195759605.
PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842529. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-120
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital du53e.y470a.6x4-ro-c0xsh.Gp66Y
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DANIELLE DE PAULA E SILVA (110908)** - "0043" 757067". Dou fé.
 Cascavel/PR, 04 de outubro de 2019.
 Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

[Assinatura manuscrita]

[Carimbo circular: 4º TABELIONATO DE NOTAS, MARIA ESTEVES SANTOS, CASCAVEL, PARANÁ]

3º Tabelionato de Notas
 Rua Santa Maria, 120 - Centro - CEP 85801-120
 Fone (45) 3038-5733
 CEP: 85801-120

Selo Digital N° VJorQ.HHvYc.Joz0e, Controle: QEmTb.n68FT
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ANGELO LUIS ANDERLE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE**
 "0071" 1231152". Dou fé.
 Cascavel-Paraná, 10 de outubro de 2019 - 13:45:40h.
 Em Teste da Verdade
Fernanda Lopeta Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

[Assinatura manuscrita]

[Carimbo circular: 3º TABELIONATO DE NOTAS, FERNANDA LOPELA FERREIRA DE MORAES, CASCAVEL, PARANÁ]

[Carimbo retangular: Elaine de Fatima Soffert, CPF 807.392.701-25, Escrevente, Portaria nº 02/2018]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 14:11 SOB N° 20195759605.
 PROTOCOLO: 195759605 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904842529. NIRE: 41202799356.
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. — FONE/FAX: (45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

PREGÃO Nº. 24/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

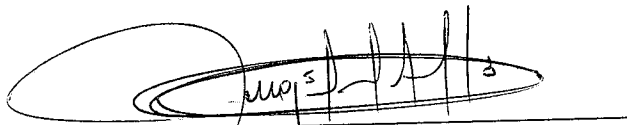
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização. PREGÃO Nº. 24/2020

Cascavel - PR, 13 de julho de 2020.



Angelo Luis Anderle

RG.4.959.544-1/ CPF. 813.414.409-82

Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260

CASCAVEL - PARANÁ

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. — FONE/FAX: (45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

PREGÃO Nº 24/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

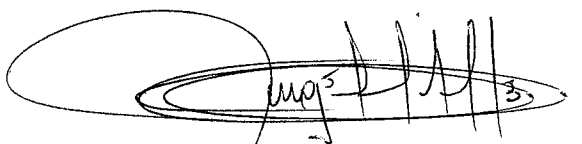
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda, CNPJ nº 85.514.214/0001-39 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel - PR, 13 de julho de 2020.



Angelo Luis Anderle

RG.4.959.544-1/ CPF. 813.414.409-82

Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERPEL PAPELARIA LTDA		Protocolo: PRC2002836038	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202799356	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Ato Constitutivo 18/09/1992	Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo Rua ERECHIM, Nº 1725, SALA COM. TERREA 02, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANGELO LUIS ANDERLE	CPF/CNPJ 813.414.409-82	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	CPF/CNPJ 881.287.689-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ANGELO LUIS ANDERLE	CPF 813.414.409-82	Término do mandato	
Nome JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	CPF 881.287.689-72	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 17/10/2019	Número 20195759605	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 14:49:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPY2JSIX**.



PRC2002836038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.282.726-2

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.282.726-2 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2014

NOME: JOÃO MANOEL RIOS

FILIAÇÃO: PEDRO ALCIDES RIOS
NEUSA FABIAN RIOS

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA - FCO BELTRÃO/PR SEM SERE
CCAS: 3042 LIVRO: 128 FOLHA: 482

CPF: 029.503.449-58

CURTELBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSM34764

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/07/2020
LIZANDRA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 029.503.449-58

Nome: JOÃO MANOEL RIOS

Nascimento: 17/02/1979

VALIDA EM TODAS AS COMARCAS DO PARANÁ

CÓDIGO DE CONTROLE
1E31AD898.103F.1D28

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço:
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido em
São Paulo/SP, em 14/07/2020, às 14:00h, pelo Tabelião
Jader Luiz Ribeiro, inscrita no OAB/PR nº 1.234.567,890.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSM34763

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/07/2020
LIZANDRA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and initials.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento nº Tabelionato de Notas Francisco Beltrão - PR

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, Centro, CEP 85.601-000;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

Do comércio varejista de: artigos de papelaria e escritório, comércio de embalagens de papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, clips e similares (4761-0/03); livros (4761-0/01); artigos esportivos (4763-6/02); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4751-2/01); brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); artigos de cutelaria, vime, bambu, papeis de parede e similares (4759-8/99); artigos para decoração de festas, adornos de natal, enfeites, molduras e quadros, fantasias e embalagens em geral (4789-0/99); artigos de armarinho, feltros, entretelas, fios e cordões têxteis (4755-5/02); tintas pinceis, rolos, brochas e matérias para pintura (4741-5/00); bijuterias e artesanatos (4789-0/01); materiais para escritório, calculadoras, peças e acessórios para máquinas de escrever (4789-0/07); variedades (4713-0/02); artigos de materiais e equipamentos para acampamento, caça, pesca e camping (4763-6/04); artigos de viagem de qualquer material, bolsas, sacolas, malas e carteiras (4782-2/02); livros usados (4785-7/99); calçados desportivos (4782-2/01); de tecidos em geral (4755-5/01); de recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); de equipamentos eletrônicos domésticos (4753-9/00); de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); serigrafias em brinde (1813-0/01); de picolés (4729-6/99); serviços de cópias fotostática, heliografia, xerografia,

Quelin

João

João
Quelin

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



digitalização e escaneamento para reprodução de cópias, fotos, serviço de fotocópia, fotoplótagem, plótagem e impressão a laser (8219-9/01);

Do comércio atacadista de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); de embalagens (4686-9/02); de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08)

De importação e exportação de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02);

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 02/03/2015;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas na forma que segue:

1. O sócio JOÃO MANOEL RIOS subscrive no presente ato 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais, a serem integralizados, por depósito na conta da empresa até dezembro de 2015;
2. A sócia QUELIN NOETZOLD RIOS subscrive no presente ato 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, a serem integralizados, por depósito na conta da empresa até dezembro de 2015;

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
JOÃO MANOEL RIOS	90.000	90,00	90.000,00
QUELIN NOETZOLD RIOS	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Quelin

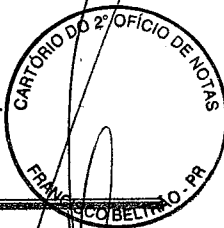
João

2

Handwritten mark

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO MANOEL RIOS, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador JOÃO MANOEL RIOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Amelin Loco

[Signature]

[Signature]

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2015.

Antônio

João

Pr
7
4

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Lavrado em três vias de igual teor e forma.

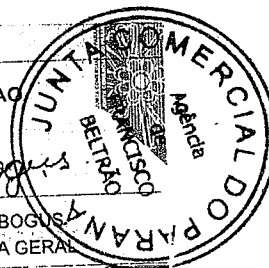
João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015
SOB NÚMERO: 41208029404
Protocolo: 15/135754-4, DE 26/02/2015

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSH34766

2º TABELIONATO DE NOTAS

Vader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.601-610 - Fone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.

O referido é verdade e Dou F.

Francisco Beltrão - PR 14/07/2020

LIZANDRA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE

R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Assinatura
5

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.423/0001-15, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0802940 4 em 26/02/2015, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da empresa será na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1054, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 2ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

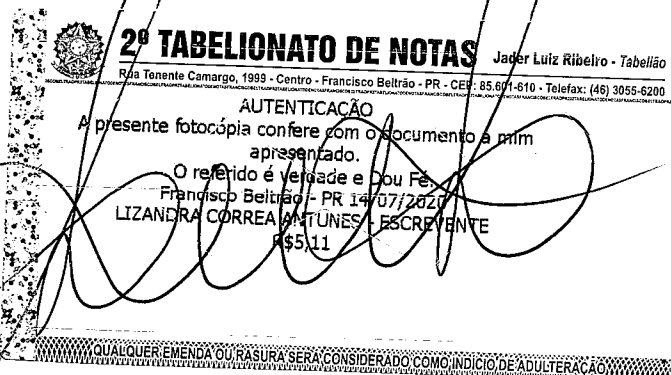
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

PREGÃO Nº. 27/2018

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, 13 de Julho de 2020


PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
JOÃO MANOEL RIOS
CPF. 023.503.449-59
RG. 6.282.726-2
PROPRIETÁRIO

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

PREGÃO Nº 24/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO Nº 55/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda Epp, CNPJ nº 21.943.423/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão, 13 de Julho de 2020



PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

JOÃO MANOEL RIOS

CPF. 023.503.449-59

RG. 6.282.726-2

PROPRIETÁRIO

「21.943.423/0001-15」

PAPELARIA KJL

DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054

Centro - CEP 85801-000

「Francisco Beltrão - Paraná」

